

## CIRCULAR PRES. CENTRAL 05/2021

São Paulo, 12 de novembro de 2021

**A todas as Associadas**

**Dr. Presidente**

**Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2021**

Prezado Presidente,

Em atendimento quanto ao Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central (“CNU”), consoante com o §1º do artigo 38 da Lei nº 5764/1971 (“Lei das Cooperativas”), convocamos as Associadas por meio do edital publicado no jornal Folha de São Paulo, em 12 de novembro de 2021, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária da CNU, no dia **30 de novembro de 2021, às 13:00 horas, em primeira convocação, às 14:00 horas, em segunda convocação, e às 15:00 horas, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo semipresencial** (“AGE Semipresencial”).

Para o formato presencial, a reunião será realizada no Espaço Cultural Teatro Unimed, localizado na Alameda Santos, 2159, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01418-200 e, para o formato digital o acesso será realizado, via plataforma digital.

Para a participação na reunião semipresencial, a delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial específica, disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação (Presencial ou Digital) e divulgada no *website* da CNU.

Fica sob a responsabilidade única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à AGE da CNU, e, conseqüentemente, em sua representação na AGE Semipresencial, por meio da atualização do credenciamento.

A Associada que desejar participar da AGE Semipresencial deverá enviar a credencial específica (presencial ou digital) preenchida para o e-mail [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

Após o recebimento do credenciamento, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário da CNU enviará, ao Delegado da Associada, **no e-mail indicado na credencial:**

- (i) **Presencial:** a confirmação de recebimento do credenciamento. Será considerado presente o Delegado que comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU.
- (ii) **Digital:** a confirmação de recebimento do credenciamento e o link para a inscrição prévia na plataforma digital. Será considerado presente o Delegado que ingressar na plataforma digital na data e horário, indicados no Edital de Convocação.

As deliberações das Assembleias Gerais vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, e cada Associada terá direito a 01 (um) voto na AGE Semipresencial.

Contudo, para garantir seu direito de voto na AGE Semipresencial, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observado o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17º do Estatuto Social da CNU.

No caso de dúvidas, pedimos a gentileza de consultar os Manuais de Participação e/ou entrar em contato pelo e-mail: [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

Cordialmente,



---

**Fernando José Pinto de Paiva**  
Presidente do Conselho de Administração  
Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

[PAPEL TIMBRADO ASSOCIADA]

**ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO PARA A PARTICIPAÇÃO DIGITAL NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021**

Eu, Dr(a). \_\_\_\_\_, Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com registro na Junta Comercial sob o nº \_\_\_\_\_, credencio como Delegado(a) o(a) Dr(a). \_\_\_\_\_, [nacionalidade], nascido(a) em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e CRM sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], [Cargo executivo] da [Unimed/Federação], para representar esta cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021, de modo semipresencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 12 de novembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que o(a) Delegado(a) credenciado(a) acima é nomeado(a) de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que o link de acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)]. **IMPORTANTE! O e-mail indicado deve ser o mesmo que o Delegado utilizará para acessar a plataforma digital.**

[LOCAL], \_\_\_\_\_ de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Dr(a).  
Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]



[PAPEL TIMBRADO DA ASSOCIADA]

**ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO PARA  
PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021**

Eu, Dr(a). \_\_\_\_\_, Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com registro na Junta Comercial sob o nº \_\_\_\_\_, credencio como Delegado(a) o(a) Dr(a). \_\_\_\_\_, [nacionalidade], nascido(a) em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e CRM sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], [Cargo executivo] da [Unimed/Federação], para representar esta Cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021, de modo semipresencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 12 de novembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que o(a) Delegado(a) credenciado(a) acima é nomeado(a) de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do meu credenciamento para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)].

[LOCAL], \_\_\_\_\_ de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Dr(a).

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]



[PAPEL TIMBRADO DA ASSOCIADA]

**ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL DE PRESIDENTE PARA PARTICIPAÇÃO DIGITAL  
NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021**

Eu, Dr(a). \_\_\_\_\_, Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com registro na Junta Comercial sob o nº \_\_\_\_\_, [nacionalidade], nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e CRM sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], informo que serei o Delegado para representar esta cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021, de modo semipresencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 12 de novembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que sou nomeado de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que o link de acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)]. **IMPORTANTE! O e-mail indicado deve ser o mesmo que o Delegado utilizará para acessar a plataforma digital.**

[LOCAL], \_\_\_\_\_ de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Dr(a).  
Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]



[PAPEL TIMBRADO DA ASSOCIADA]

**ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL DE PRESIDENTE PARA PARTICIPAÇÃO  
PRESENCIAL NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021**

Eu, Dr(a). \_\_\_\_\_, Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com registro na Junta Comercial sob o nº \_\_\_\_\_, [nacionalidade], nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e CRM sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], informo que serei o Delegado para representar esta Cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021, de modo semipresencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 12 de novembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que sou nomeado de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do meu credenciamento para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)].

[LOCAL], \_\_\_\_\_ de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Dr(a).

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]



## mercado

## Bolsonaro não tem plano para 2022

Presidente deve aderir ao nacional-mensalismo do PL, mas sem slogan, obra ou PIB a mostrar

## Vinicius Torres Freire

Jornalista, foi secretário de Redação da Folha. É mestre em administração pública pela Universidade Harvard (EUA)

Na Semana da Pátria Golpista, a política “das ruas” e da sociedade cada vez mais incivil apagou-se. Acabaram-se os panfletos, os manifestos, as cartas. Os últimos flocos foram o protesto da oposição de 12 de setembro e a “nota dos empresários”.

O cadáver da manifestação prevista para o 15 de Novembro está sendo enterrado na covara das ambições de quem se opõe ao governo. Jair Bolsonaro também suspendeu seus comícios golpistas. Em vez de “notas de repúdio”, elites do poder

do dinheiro discutem se Sérgio Moro vai ocupar a Terceira Via ou a terceira margem do rio.

Na falta de promessa recente de golpe, quase todo mundo do poder foi tratar da vida, da eleição, de filiações, de esboços de alianças e do saque dos dinheiros públicos para financiar campanhas. Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, entre eles três do Supremo, disseram que Bolsonaro e turma podem ser detidos se barbarizarem a eleição, como em 2018. Tudo se passa como se agora houvesse um cordão

sanitário que impedisse Bolsonaro de infectar de morte também o processo eleitoral.

Bolsonaro está em uma mudança incógnita. Conseguiu escapar de parte do noticiário negativo que produzia com a campanha golpista, um sucesso pragmático de seus regentes do centrão, Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara, e de Ciro Nogueira, senador pelo Piauí e presidente licenciado do PP. Os militares saíram de fininho do cenário de desastre que ajudaram a produzir e estão mais desaparecidos do que

Paulo Guedes (mas continuam com as boquinhas).

No entanto, essa gente ainda não parece ter um plano claro. Bolsonaro deve entrar no PL, que seria então o novo partido da extrema direita, o nacional-mensalismo, ficando a União Brasil (PSL mais DEM) com uma das vagas da direita extrema. O vice viria do PP, mas isso não está certo, assim como não se sabe como serão as migrações de parlamentares e outros arranjos locais necessários para 2022, que podem desfalar o time bolsonarista.

O Auxílio Brasil é um pedaço de um plano eleitoral pouco mais gente do que o Bolsa Família com uma renda nem tanto assim maior que a do auxílio emergencial. Outros 18 milhões de pessoas que recebem o auxílio emergencial ficarão sem nada.

O desgoverno constante e o chute no teto de gastos devem fazer com que 2022 seja um ano de estagnação da economia, na melhor das hipóteses. Bolsonaro-Guedes jogaram no lixo a despiora rápida do PIB.

Desde a Semana da Pátria Golpista, início de setembro, até agora, a taxa de juros de um ano passou de 8,5% para cerca de 12%, um desastre para o PIB. A inflação deve crescer na casa dos 10% anuais até abril, em parte graças ao dólar bolsocaro. Mesmo que cresça menos, terá deixado um rombo enorme e duradouro nos

rendimentos dos mais pobres.

Bolsonaro perde menos prestígio nas pesquisas, mas dois terços do eleitorado rejeitam sua reeleição. Não tem obra para mostrar. Em 2022, não poderá mentir que é liberal ou lavajatista. No centro-sul, pelo menos dois candidatos vão tirar alguns de seus votos. Então, qual é o plano? Contar com a ajuda da elite para frustrar Lula (campanha que deve começar em breve e será forte se o petista não fizer grandes arranjos)?

Os centrões, o bolsonarista e outros, têm algum tempo, em tese, para escolher uma canoa. A data limite, diz a lenda política, é abril, mas as opções à vista são poucas e tão diferentes que vão exigir manobras acrobáticas difíceis até para a exímia picaretagem política brasileira (por ora, trata-se de Lula e, talvez, Moro). Bolsonaro continua sem um plano, que era o golpe.

vinicius.torres@grupofolha.com.br

Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do São Caetano do Sul e Região - Edital de Convocação - O Presidente do Sindicato na forma do artigo 76º do Estatuto Social, artigos 3º e 88º do Regimento Eleitoral, faz saber aos interessados que nos dias 12 e 13 de janeiro de 2022, das 09:00 às 17:00 horas, serão realizadas eleições neste Sindicato da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à Federação e seus respectivos suplentes. O prazo para registro de chapa é de 05 (cinco) dias corridos contados da data de publicação deste edital. A coleta dos votos dos eleitores será realizada por intermédio de urna única na sede e outras urnas itinerantes que percorrerão as demais cidades da base territorial desta entidade. A secretaria do Sindicato funcionará neste período das 09:00 às 17:00 horas para registro das candidaturas, requerimento de registro de chapa, inscrito por um dos candidatos que integram, será dirigido ao Coordenador Geral do Pleito, aqui nomeado, sereno que tal requerimento, em duas vias, deverá estar acompanhado dos documentos que o Estatuto Social exige. O mandato da diretoria que for eleita terá início no dia 14 de fevereiro de 2022 e término em 14 de fevereiro de 2027. Santo André, 12 de Novembro de 2021. Miguel Gama Neto - Presidente.

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC-1819/2021 – PP-10.004/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, BOTA-FORA E TRANSPORTE DE BENS MÓVEIS, MATERIAIS E PERTENCENTES, EM AÇÕES DA SECRETARIA DE HABILITAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTEÇÃO DE OCUAÇÕES IRREGULARES – O edital está disponível para realização de download no site [www.sabombrasil.sp.gov.br/licitacao](http://www.sabombrasil.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA 213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. – Abertura da Sessão Pública: 30/11/2021 às 9:00 horas. – S. B. Campo, em 11 de novembro de 2021.

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

#### LEI 9.514/97

Irani Flores, Leloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários: Stefani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ do ME sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, com sede na cidade e comarca de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Euseu Guilherme, nº 879, Jardim Sumaré. **Primeiro Leilão: Inicia em 29/11/2021 às 15:35 horas pelo valor Mínimo de R\$ 331.569,76 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, [www.leilaoabrazil.com.br](http://www.leilaoabrazil.com.br). **Segundo Leilão: Encerra em 16/12/2021 às 15:35 horas por valor inferior a R\$ 311.592,36 (trezentos e onze mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, [www.leilaoabrazil.com.br](http://www.leilaoabrazil.com.br). **IMÓVEL:** Um terreno de fronteira regular, incluindo como Lote nº 05, da Quadra S, situado com frente para a Rua E, s/n, lado ímpar e distante 32,50 metros (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) do início da linha em curva da Rua K, no loteamento denominado “RESIDENCIAL PARQUE DAS ARARAS”, neste distrito, município e comarca de Jaboticabeiras, e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Rua E oha para o imóvel, mede 10,00 metros (dez metros) para a mencionada via pública, do lado direito da frente aos fundos mede 20,00 metros (vinte metros), confrontando com o lote nº 06, do lado esquerdo da frente aos fundos mede 20,00 metros (vinte metros), confrontando com o lote nº 04 e finalmente na linha dos fundos mede 10,00 metros (dez metros), confrontando com o lote de nº 26, perfazendo o terreno uma área de 200,00 metros quadrados (duzentos metros quadrados). (Loteamento registrado sob nº 0631.842, em 17/08/2007, deste Serviço Registral). Matrícula 36.219 Registro de Imóveis de Jaboticabal. PROPRIETÁRIA: Jaboticabeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede e foro legal na cidade de Jaboticabal, na Rua Luiz Niero, número 800, inscrita no CNPJ/ME nº 08.326.950/0001-64. Consta na AV.03 que a denominação social da proprietária Jaboticabeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi alterada para Stefani Participações Ltda. Consta na R.04 que a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula a **Ayren Pereira da Silva Junior**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, com sede na cidade e comarca de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Euseu Guilherme, nº 879, Jardim Sumaré. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaoabrazil.com.br ou [www.leilaoabrazil.com.br](http://www.leilaoabrazil.com.br) ou [www.leilaoabrazil.com.br](http://www.leilaoabrazil.com.br) no dia 04/11/2021.

## CENTRAL NACIONAL UNIMED

### COOPERATIVA CENTRAL

CNPJ/ME nº 02.812.468/0001-06 - NIRE 35.400.050.951

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocadas as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL ( "CNU"), na forma prevista no Estatuto Social da CNU, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de novembro de 2021 às 13:00h, em primeira convocação, às 14:00h, em segunda convocação, e às 15:00h, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo simplificada ("AGÊ Semipresencial"), nos termos da IN DREI 81/2020, da Lei 14.030/2020 e da Lei 5.764/71. Para melhor acomodação dos delegados das Associadas, a reunião, no formato presencial, será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, no Espaço Cultural Teatral Unimed, localizado na Alameda Santos, 2159 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01418-200, respeitando todos os protocolos sanitários vigentes e, para o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital: I. **Materiais Informativos:** 1. Abertura do Presidente do Conselho de Administração; 2. Acompanhamento das ações realizadas pela Diretoria Executiva da CNU, nos 8 (oito) primeiros meses da sua gestão; 3. Apresentação do resultado da Auditoria Independente referente aos resultados encerrados em 31.12.2020, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.09.2021, acerca do diagnóstico realizado pela PP&C - Auditores Independentes; 4. Avaliação dos aspectos jurídicos, apresentados no item 3 deste Edital; II. **Matéria Deliberativa:** 5. Aprovação do resultado apresentado pela PP&C - Auditores Independentes, e seus reflexos nos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020. 6. Destinação dos resultados apurados após apresentação do relatório da Auditoria Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020. **Notas:** a) **Quórum de Instalação:** O quórum de instalação da AGE Semipresencial é de: (I) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (II) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (III) qualquer número de Associadas, em terceira convocação; b) **Quórum de Deliberação:** As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração; c) **Credencial - Indicação de Delegado:** A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação e divulgada no [website](http://www.cnu.com.br) da CNU. Fica sob a responsabilidade por única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à AGE Semipresencial da CNU e, consequentemente, em sua representação na referida reunião, por meio da atualização do credenciamento; e d) **Participação na AGE:** A Associada que desejar participar da AGE Semipresencial deverá enviar a credencial preenchida para o e-mail [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br). Após o recebimento do credenciamento, o Núcleo de Governança Corporativa e Secretário da CNU enviará, ao Delegado da Associada, no e-mail indicado na credencial, se (I) Presencialmente a confirmação de recebimento do credenciamento. Será considerado presente o Delegado que comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU e, (II) Digital: a confirmação de recebimento do credenciamento e o link para a inscrição prévia na plataforma digital. Será considerado presente o Delegado que ingressar na plataforma digital na data e horário, indicados no Edital de Convocação. e) **Recomendações:** (I) Para fins de melhor organização da AGE Semipresencial, recomenda-se às Associadas o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da hora marcada para a realização da AGE Semipresencial; (II) A CNU sugere que as Associadas que participarem do formato digital acessem a plataforma digital previamente para a realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da AGE Semipresencial; (III) Na data de realização da AGE Semipresencial, o acesso será realizado, via formato digital, o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início; e (IV) A CNU não se responsabiliza por problemas de conexão que as Associadas venham a enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, a instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falhas no fornecimento de energia elétrica, dentro; e f) **Suporte:** As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br). São Paulo, 12 de novembro de 2021

Fernando José Pinto de Paiva  
Presidente do Conselho de Administração  
Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

## Companhia Siderúrgica Nacional

CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04 - NIRE 35300396090

### Instrumento Particular de Escritura da 11ª Emissão de Debênture Simples não Conversíveis em Ações, da Espécie Quilografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos

Certidão: Certifico o registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP sob nº EDO04232-8/000 em 08/11/2021. Gisela Simiema Ceshin - Secretária Geral.

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

#### LEI 9.514/97

Irani Flores, Leloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Barretos 1 - Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Euseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.304.329/0001-49. **Primeiro Leilão: Inicia em 29/11/2021 às 15:20 horas pelo valor Mínimo de R\$ 205.608,92 (duzentos e cinco mil seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, [www.leilaoabrazil.com.br](http://www.leilaoabrazil.com.br). **Segundo Leilão: Encerra em 16/12/2021 às 15:20 horas por valor não inferior a R\$ 196.056,58 (cento e noventa e seis mil cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, [www.leilaoabrazil.com.br](http://www.leilaoabrazil.com.br). **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, de destinação residencial, sob o nº 27 (vinte e sete) da quadra "C", do loteamento residencial e comercial denominado "San Diego", nesta cidade de Barretos, situado na alameda F, Rua 2 e Avenida Projetada 1, quadra completada pela Alameda G, distante 25,00 m (vinte e cinco metros) da Avenida Projetada 1, medindo e confrontando: 10,00 m (dez metros) de frente para a mencionada Alameda F, 20,00 m (vinte metros) pelo lado esquerdo de quem da via pública o observa, confrontando com o lote nº 28, 20,00 m (vinte metros) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 26 e 10,00 m (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 22, todos da mesma quadra C, perfazendo a área total de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados). Matrícula 63.520 Registro de Imóveis Barretos. PROPRIETÁRIA: Loteamento Barretos 1 - Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Euseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.304.329/0001-49. Consta na AV.4 que a Alameda F teve sua denominação alterada para Avenida SD 13 - Wilmar Costa; a Rua 2 teve sua denominação alterada para Rua SD 2 - João de Faria; a Avenida Projetada 1 teve sua denominação alterada para Avenida Artísticas José Anastácio e a Alameda G teve sua denominação alterada para avenida SD 15 - Gidrião Meffe Gidrião. Consta na R.6 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **HERILTON BARBOSA BATISTA**, brasileiro, solteiro, mar, serviços gerais, portador do RG nº 56.133.353-1-SSP/SP e CPF nº 465.765.628-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa B nº 91, bairro São Francisco. Consta na R.7 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a Loteamento Barretos 1 - SPE Ltda, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaoabrazil.com.br ou [www.leilaoabrazil.com.br](http://www.leilaoabrazil.com.br). Barretos 04/11/2021.

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

#### LEI 9.514/97

Irani Flores, Leloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários: Stefani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ do ME sob nº 03.088.641/0001-38, com sede na Rua Euseu Guilherme, nº 879, sala 01, térreo, Jardim Sumaré, em Ribeirão Preto-SP, (CEP: 14.025-020); e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ do ME sob nº 66.996.034/0001-96, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 662, centro, em Jaboticabal-SP, (CEP: 14.870-140). **Primeiro Leilão: Inicia em 29/11/2021 às 15:10 horas pelo valor Mínimo de R\$ 119.966,00 (cento e setenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, [www.leilaoabrazil.com.br](http://www.leilaoabrazil.com.br). **Segundo Leilão: Encerra em 16/12/2021 às 15:10 horas por valor não inferior a R\$ 184.539,77 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, [www.leilaoabrazil.com.br](http://www.leilaoabrazil.com.br). **IMÓVEL:** Um terreno urbano de formato regular, com a área de 375,38 metros quadrados, constante do lote nº 02, da quadra nº 01, do loteamento "RESIDENCIAL JARDIM TOKIO I", localizado na rua Jean Carlos de Souza Leite (Cascolita), antiga Rua I, distante 4 a 0,00 metros do início da linha de curva da via Mitsuyoshi Nishiyama, antiga Rua B, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Rua Jean Carlos de Souza Leite (Cascolita) oha para o imóvel, mede 12,00 metros para a mencionada via pública, do lado direito, da frente aos fundos, mede 31,28 metros (trinta e um metros e vinte e oito centímetros) com o lote nº 01, do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 31,28 metros, confrontando-se com o lote nº 03, e, finalmente, na linha dos fundos, mede 12,00 metros, confrontando-se com parte do lote nº 36. Matrícula 30.771 Cartório de Registro de Imóveis Pereira Barreto. PROPRIETÁRIA: Stefani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ do ME sob nº 03.088.641/0001-38, com sede na Rua Euseu Guilherme, nº 879, sala 01, térreo, Jardim Sumaré, em Ribeirão Preto-SP, (CEP: 14.025-020); e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ do ME sob nº 66.996.034/0001-96, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 662, centro, em Jaboticabal-SP, (CEP: 14.870-140). Consta na R.02 que os proprietários VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a **MAURO HENRIQUE CANDIDO**, brasileiro, nascido em 18/02/1984, portador do RG nº 41.501.624-2-SSP-SP e CPF nº 315.573.408-62, e sua esposa, **ANDREA OLIVEIRA BARBA CANDIDO**, doméstica, nascida em 04/07/1983, portadora do RG nº 33.711.985-5-SSP/SP e CPF nº 302.604.958-16, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eustáquio M. Silva, nº 4.001, Bairro Coboão em Pereira Barreto-SP – CEP: 15.370-000; e **CARLOS ROBERTO DE PAULA**, nascido em 30/01/1976, portador do RG nº 28.307.463-2-SSP/SP e CPF nº 117.392.188-30 e sua esposa **GRACIELA DOS SANTOS DE PAULA**, nascida em 29/04/1984, portadora do RG nº 47.696.857-4-SSP/SP e CPF nº 335.783.948-23, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mal. Deodoro, nº 365, Bairro Vila Fioriano, em Pereira Barreto-SP – CEP: 15.370-000. Consta na R.03 que os proprietários transferiram o imóvel objeto da presente matrícula a título de alienação fiduciária a Stefani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificadas. Consta na AV.04 que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome das credoras fiduciárias Stefani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificadas. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaoabrazil.com.br ou [www.leilaoabrazil.com.br](http://www.leilaoabrazil.com.br) no dia 04/11/2021.

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

#### LEI 9.514/97

Irani Flores, Leloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Barretos 1 - Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Euseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.304.329/0001-49. **Primeiro Leilão: Inicia em 29/11/2021 às 15:15 horas pelo valor Mínimo de R\$ 202.181,79 (duzentos e dois mil cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, [www.leilaoabrazil.com.br](http://www.leilaoabrazil.com.br). **Segundo Leilão: Encerra em 16/12/2021 às 15:15 horas por valor não inferior a R\$ 203.326,83 (duzentos e três mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, [www.leilaoabrazil.com.br](http://www.leilaoabrazil.com.br). **IMÓVEL:** Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, de destinação residencial, sob o nº 24 (vinte e quatro) da quadra "N", do loteamento residencial e comercial denominado "San Diego", nesta cidade de Barretos, situado na Alameda E, Rua 1 e Rua 2, quadra completada pela Avenida Projetada 2, distante 65,00 m (sessenta e cinco metros) da Rua 2, medindo e confrontando: 10,00 m (dez metros) de frente para a mencionada Alameda E, 20,00 m (vinte metros) pelo lado esquerdo de quem da via pública o observa, confrontando com o lote nº 25, 20,00 m (vinte metros) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 23 e 10,00 m (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 11, todos da mesma quadra N, perfazendo a área total de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados). Matrícula 64.136 Registro de Imóveis Barretos. PROPRIETÁRIA: Loteamento Barretos 1 - Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Euseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.304.329/0001-49. Consta na R.4 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **RENATO APARECIDO DE PAULA**, brasileiro, divorciado, policial civil, portador do RG nº 26.729.871-7-SSP/SP e do CPF nº 256.611.048-47, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 45 nº 1979, centro, Consta na R.4 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a Loteamento Barretos 1 - SPE Ltda, já qualificada. Consta na AV.5 que a Alameda E teve sua denominação alterada para Avenida SD 9 - Maria Conceição Pires de Castro; a Rua 1, teve sua denominação alterada para Rua SD4 - Josephina Nasrari; a Rua 2, teve sua denominação para Rua SD 2 - João de Faria e a Avenida Projetada 2 teve sua denominação alterada para Avenida SD 11 - Marcolino Borges. Consta na AV.6 que a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em nome da credora Loteamento Barretos 1 - Spe Ltda, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaoabrazil.com.br ou [www.leilaoabrazil.com.br](http://www.leilaoabrazil.com.br). Barretos 04/11/2021.

## Companhia Siderúrgica Nacional

CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04 - NIRE 35300396090

### Extrato de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Realizada em 19 de Outubro de 2021

Certidão

Certifico o registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP nº 515.493/21-1 em 08/11/2021. Gisela Simiema Ceshin - Secretária Geral.

LOTEAMENTO BELLA CRAVINHOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME 17.191.037/0001-47, com sede Rua Euseu Guilherme, 879, sala 01, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, LOTEAMENTO JARDIM TANGARA - Bady Bassitt - SPE LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o número 19.173.601/0001-24, com sede na Rua Euseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, LOTEAMENTO SERTÃOZINHO I - SPE LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o número 12.282.530/0001-59, com sede na Rua Euseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA BROADOWSKI SPE LTDA, inscrita no CNPJ/ME 20.387.480/0001-46, com sede Rua Euseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, LOTEAMENTO QUEBEC BROADOWSKI SPE LTDA, inscrita no CNPJ/ME 22.017.990/0001-14, com sede Rua Euseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME 03.088.641/0001-38, com sede Rua Euseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020 e SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME 66.996.034/0001-96, com sede Av Benjamin Constant, 662, Centro, Jaboticabal/SP, CEP: 14.870-140, conforme falta de fe 1.666/79, resolvem por presente edital NOTIFICAR os promitentes compradores dos lotes abaixo relacionados, em razão destes encontrarem-se em local incerto e não sabido, para comparecer no prazo improrrogável de 10 dias a contar da publicação deste edital, à sede da (endereço acima descrito) ou nos contatar pelo telefone (16) 4009-9499, tendo em vista a existência de pendências em relação ao mesmo. Assim, pelo presente, fica NOTIFICADO na forma da lei e, para que ninguém possa alegar ignorância, expedir-se esta notificação com prazo de 10 dias.

O não comparecimento e a consequente desconsideração a esta notificação ensejará a aplicação das sanções legais com a rescisão do contrato de compra e venda firmado entre as partes.

| Loteamento      | Cliente                            | CPF/CNPJ       | Quadra | Lote |
|-----------------|------------------------------------|----------------|--------|------|
| BELLA CRAVINHOS | ALEXANDRE IGNACIO DA COSTA MOREIRA | 220.139.298-62 | 08     | 17   |
| BELLA CRAVINHOS | Maria Salete Dario Madruga Moreira | 298.164.948-50 | 08     | 17   |
| BELLA CRAVINHOS | ANGELA CRISTINA DOS SANTOS BENZI   | 338.322.978-55 | 22     | 02   |
| BELLA CRAVINHOS | JULIO CESAR LORENZON ZENI          | 223.072.538-66 | 22     | 02   |
| BELLA CRAVINHOS | ANDRE LUIZ BELLOI COSTA            | 245.960.018-63 | 23     | 23   |
| BELLA CRAVINHOS | RENATA DE MACLO CAETANO COSTA      | 254.851.498-63 | 23     | 23   |
| BELLA CRAVINHOS | NICIELLE CRISTINE SOUZA FERRARI    | 439.709.408-75 | 24     | 05   |
| BELLA CRAVINHOS | FERNANDO GABRIEL FERRARI JUSTINO   | 439.576.888-17 | 24     | 05   |
| BELLA CRAVINHOS |                                    |                |        |      |

# MANUAL DE PARTICIPAÇÃO | FORMATO DIGITAL

ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
SEMIPRESENCIAL



## Sumário

|   |    |
|---|----|
| 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  | 1  |
| 2. INTRODUÇÃO   | 2  |
| 3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGE SEMIPRESENCIAL  | 2  |
| 4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO  | 4  |
| 5. CONFLITO DE INTERESSE  | 4  |
| 6. ASSEGURAÇÃO DA AGE SEMIPRESENCIAL  | 5  |
| 7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO   | 5  |
| 8. INFORMAÇÕES GERAIS   | 8  |
| ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL DE PRESIDENTE PARA PARTICIPAÇÃO DIGITAL<br>NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021                 | 9  |
| ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO PARA A<br>PARTICIPAÇÃO DIGITAL NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021 | 10 |

## 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezadas Associadas,

Como presidente do Conselho de Administração da Central Nacional Unimed reforço a importância de contar com a participação e acompanhamento das sócias acerca do trabalho que temos desenvolvido na Cooperativa Nacional, junto à sua Diretoria Executiva, com a atuação também do Conselho Fiscal. Afinal, cooperativismo médico se faz assim: com transparência e partilha na tomada de decisões.

É com este espírito de intercooperação que convidamos vocês para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), no próximo dia 30 de novembro, que será realizada no formato híbrido, ou seja, todos têm a oportunidade de ir presencialmente ou ingressar na reunião remotamente.

As pautas serão extremamente relevantes para o desenvolvimento da cooperativa nacional e para planejarmos um novo ano letivo, muito mais promissor e sustentável. Portanto, é fundamental que vocês conheçam os relatórios e resultados das auditorias e consultoria contratadas, além da prestação de contas das atividades até aqui.

Neste Manual de Participação estão todas as orientações para o nosso encontro, bem como os modelos de credenciais para participação. Venham nos ajudar a definir os novos rumos da Central Nacional Unimed.

Contamos com a sua presença!

São Paulo, 12 de novembro de 2021.



---

**Fernando José Pinto de Paiva**  
Presidente do Conselho de Administração  
Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

## 2. INTRODUÇÃO

2.1 O Presidente do Conselho de Administração da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central (“CNU”) comunica às suas Associadas acerca da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de novembro de 2021, às 13h, em primeira convocação, às 14h, em segunda convocação, e às 15h, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo semipresencial (“AGE Semipresencial”), cujo Edital de Convocação, constante no presente **MANUAL DE PARTICIPAÇÃO EM AGE SEMIPRESENCIAL - FORMATO DIGITAL**, traz a Ordem do Dia.

2.2 Para atendimento do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social da CNU, e da Lei das Cooperativas, o Edital de Convocação foi publicado, na presente data, no jornal Folha de São Paulo (disponível para consulta em [https://bit.ly/edital\\_AGE](https://bit.ly/edital_AGE)) e, ainda, comunicado às Associadas, pela CIRCULAR PRES. CENTRAL 05/2021 (disponível para consulta em <https://bit.ly/3n7nJA9>).

2.3 A Assembleia, constituída pelos Delegados das Associadas, é o órgão supremo da CNU, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir a respeito dos negócios relativos ao objeto social e tomar as resoluções convenientes ao seu desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

2.4 Orientada por práticas de referência em governança corporativa, a CNU desenvolveu o presente “**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO EM AGE SEMIPRESENCIAL - FORMATO DIGITAL**” (“Manual - Digital”), a fim de assegurar o acesso à informação e a transparência dos pontos a serem tratados na Assembleia.

2.5 Este Manual - Digital procura orientar e trazer todas as informações necessárias para a participação das Associadas na AGE Semipresencial da CNU.

2.6 Possíveis dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

## 3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGE SEMIPRESENCIAL

3.1 A Associada que desejar participar da AGE Semipresencial, de maneira digital, deverá preencher e assinar o seu credenciamento, que poderá ser encontrado por meio do **ANEXO I** (Credenciamento do Presidente - Presencial) ou do **ANEXO II** (Credenciamento de indicação de Delegado - Presencial) deste MANUAL - DIGITAL.

3.2 A credencial, devidamente preenchida e assinada, deverá ser encaminhada para o e-mail: [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

3.2.1 A Associada, na forma disposta em seu Estatuto Social, é a única e exclusiva responsável pela indicação do Delegado (seu representante na AGE Semipresencial). Ademais, em havendo mudança no quadro da gestão da Associada, em período

anterior à AGE Semipresencial da CNU, aquela é, igualmente, a única e exclusiva responsável pela comunicação imediata e expressa de tal fato à CNU, devendo indicar seu novo Delegado, por meio da atualização do seu credenciamento.

3.3 Após o recebimento do credenciamento, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário (“NGCS”) da CNU enviará, ao Delegado da Associada, no e-mail indicado na credencial, a confirmação de recebimento do credenciamento e o link para a inscrição prévia na plataforma digital disponibilizada, bem como o Manual de Utilização da Ferramenta Zoom (“Manual de Utilização”).

3.3.1 Para garantir a segurança e a identificação, o credenciamento somente será concluído após a efetivação da inscrição prévia do Delegado na plataforma digital pelo NGCS.

**Atenção: O endereço de e-mail para inscrição prévia do Delegado na plataforma digital, na qual será realizada a AGE Semipresencial, deve ser exatamente o mesmo que fora indicado no seu credenciamento.**

3.3.2 Efetivada a inscrição prévia do Delegado, o NGCS enviará, no e-mail indicado na credencial, a confirmação de conclusão do credenciamento para o Delegado. O remetente do e-mail é [no-reply@zoom.us](mailto:no-reply@zoom.us) e o Assunto “Assembleia Geral Extraordinária Confirmação”. Verifique, também, nas caixas Spam/Lixo Eletrônico.

3.3.3 Para fins de melhor organização da AGE Semipresencial, solicitamos às Associadas que realizem o credenciamento com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da hora marcada para a realização da AGE Semipresencial. Destaque-se que, faltando 30 (trinta) minutos do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, a fase de credenciamento se encerrará.

3.3.4 Caso o Delegado tenha enviado sua credencial no e-mail indicado e não tenha recebido a confirmação do seu credenciamento com até 4 (quatro) horas de antecedência do início da AGE Semipresencial, isto é, até às 09h do dia 30.11.2021, deverá entrar em contato pelos telefones (11) 97101-2293 / (11) 97384-3386 / (11) 96905-3078 / (11) 99800-8353, ou por meio do e-mail: [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

3.4 Somente será considerado presente na AGE Semipresencial o Delegado que realizar seu credenciamento e ingressar na plataforma digital na data e horário, indicados no Edital de Convocação.

3.5 O link de acesso à plataforma digital recebida pelo Delegado é pessoal e intrasferível.

3.6 A CNU recomenda que os Delegados acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 30 minutos do início da AGE Semipresencial, a fim de

evitar eventuais problemas operacionais, e permitir a validação do acesso e participação de todos os Delegados na reunião.

3.6.1 A CNU também sugere que os Delegados se familiarizem previamente com a ferramenta para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGE Semipresencial, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a plataforma Zoom, principalmente em relação ao uso dos recursos de áudio e vídeo.

3.7 Em cumprimento à Instrução Normativa 81/2020 DREI, a CNU informa que gravará a AGE Semipresencial, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Delegados e convidados que acessem à plataforma digital.

3.8 A CNU não se responsabiliza por problemas de conexão que as Associadas venham a enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, a instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

#### **4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO**

4.1 O quórum de instalação da AGE Semipresencial é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação.

4.2 Para garantir seu direito de voto na AGE Semipresencial, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observando o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17º do Estatuto Social da CNU.

4.3 O quórum de deliberação da AGE Semipresencial se dá por maioria do total dos votos dos presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar, sendo vedado o voto por procuração.

4.4 Encerrado o tempo para votação da matéria deliberativa, não será possível a manifestação de novos votos, e o resultado da votação será divulgado pela mesa em tempo real.

4.5 As deliberações das Assembleias Gerais vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, e cada Associada terá direito a 01 (um) voto na AGE Semipresencial.

#### **5. CONFLITO DE INTERESSE**

5.1 Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como as Associadas que, em qualquer operação de que sejam parte, deverão manifestar-se em razão da existência de eventual interesse oposto ao

da CNU, assim definido pela Assembleia Geral, não podendo participar de quaisquer matérias em discussão ou deliberação.

5.2 Quando manifestado o conflito de interesse, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas deverão acusar o seu impedimento, conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social da CNU.

5.3 Caso os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas se recusem a abster-se das deliberações, o Presidente da mesa da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

## 6. ASSEGURAÇÃO DA AGE SEMIPRESENCIAL

6.1 A AGE Semipresencial da CNU será assegurada por empresa de auditoria independente, que emitirá relatório final contendo o resultado dos processos avaliados e que ficará disponível na sede da CNU, no NGCS.

## 7 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL**  
CNPJ/ME nº 02.812.468/0001-06 - NIRE 35.400.050.951  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocadas as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da **CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL** (“CNU”), na forma prevista no Estatuto Social da CNU, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **30 de novembro de 2021, às 13:00h, em primeira convocação, às 14:00h, em segunda convocação, e às 15:00h, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo semipresencial (“AGE Semipresencial”)**, nos termos da IN DREI 81/2020, da Lei 14.030/2020 e da Lei 5.764/71.

Para melhor acomodação dos delegados das Associadas, a reunião, no formato presencial, será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, no Espaço Cultural Teatro Unimed, localizado na Alameda Santos, 2159 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01418-200, respeitando todos os protocolos sanitários vigentes e, para o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital:

### I. Matérias Informativas:

1. Abertura do Presidente do Conselho de Administração;
2. Acompanhamento das ações realizadas pela Diretoria Executiva da CNU, nos 8 (oito) primeiros meses da sua gestão;
3. Apresentação do resultado da Auditoria Independente referente aos resultados encerrados em 31.12.2020, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária,

realizada em 30.09.2021, acerca do diagnóstico realizado pela PP&C - Auditores Independentes;

4. Avaliação dos aspectos jurídicos, apresentados no item 3 deste Edital;

## II. Matéria Deliberativa:

5. Aprovação do resultado apresentado pela PP&C - Auditores Independentes, e seus reflexos nos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

6. Destinação dos resultados apurados após apresentação do relatório da Auditoria Independente, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

### Notas:

a) **Quórum de Instalação:** O quórum de instalação da AGE Semipresencial é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação;

b) **Quórum de Deliberação:** As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração;

c) **Credencial - Indicação de Delegado:** A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação e divulgada no *website* da CNU. Fica sob a responsabilidade única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à AGE Semipresencial da CNU, e, conseqüentemente, em sua representação na referida reunião, por meio da atualização do credenciamento;

d) **Participação na AGE:** A Associada que desejar participar da AGE Semipresencial deverá enviar a credencial preenchida para o e-mail [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

Após o recebimento do credenciamento, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário da CNU enviará, ao Delegado da Associada, **no e-mail indicado na credencial**, se: (i) **Presencial:** a confirmação de recebimento do credenciamento. Será considerado presente o Delegado que comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU e, (ii). **Digital:** a confirmação de recebimento do credenciamento e o link para a inscrição prévia na plataforma digital. Será considerado presente o Delegado que ingressar na plataforma digital na data e horário, indicados no Edital de Convocação.

e) **Recomendações:** (i) Para fins de melhor organização da AGE Semipresencial, recomenda-se às Associadas o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da hora marcada para a realização da AGE Semipresencial; (ii) A CNU sugere que as Associadas

que participarem do formato digital acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da AGE Semipresencial; (iii) Na data de realização da AGE Semipresencial, para a participação, via formato digital, o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início; e (iv) A CNU não se responsabiliza por problemas de conexão que as Associadas venham a enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, a instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros; e

f) **Suporte:** As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

São Paulo, 12 de novembro de 2021.



---

**Fernando José Pinto de Paiva**  
Presidente do Conselho de Administração  
Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

1. A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação e divulgada no *website* da CNU.
2. A Associada deverá estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9 do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação.
3. A Associada é a única e exclusiva responsável pela indicação do Delegado.
4. Somente será considerado presente na AGE Semipresencial, no formato digital, o Delegado que realizar seu credenciamento, ter a efetivação da inscrição prévia do Delegado na plataforma digital pelo NGCS e, ainda acessar a plataforma digital no dia, data e horário indicados no Edital de Convocação.

[papel timbrado Associada]

**ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL DE PRESIDENTE PARA PARTICIPAÇÃO DIGITAL  
NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021**

Eu, Dr(a). \_\_\_\_\_, Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com registro na Junta Comercial sob o nº \_\_\_\_\_, [nacionalidade], nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e CRM sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], informo que serei o Delegado para representar esta cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021, de modo semipresencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 12 de novembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que sou nomeado de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que o link de acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)]. **IMPORTANTE! O e-mail indicado deve ser o mesmo que o Delegado utilizará para acessar a plataforma digital.**

[LOCAL], \_\_\_\_\_ de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Dr(a).

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]

[papel timbrado Associada]

## ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO PARA A PARTICIPAÇÃO DIGITAL NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021

Eu, Dr(a). \_\_\_\_\_, Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com registro na Junta Comercial sob o nº \_\_\_\_\_, credencio como Delegado(a) o(a) Dr(a). \_\_\_\_\_, [nacionalidade], nascido(a) em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e CRM sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], [Cargo executivo] da [Unimed/Federação], para representar esta cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021, de modo semipresencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 12 de novembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que o(a) Delegado(a) credenciado(a) acima é nomeado(a) de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que o link de acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)]. **IMPORTANTE! O e-mail indicado deve ser o mesmo que o Delegado utilizará para acessar a plataforma digital.**

[LOCAL], \_\_\_\_\_ de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Dr(a).

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]

# MANUAL DE PARTICIPAÇÃO | FORMATO PRESENCIAL

ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
SEMIPRESENCIAL



## Sumário

|   |   |
|---|---|
| 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  | 1 |
| 2. INTRODUÇÃO   | 2 |
| 3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGE SEMIPRESENCIAL  | 2 |
| 4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO  | 3 |
| 5. CONFLITO DE INTERESSE  | 4 |
| 6. ASSEGURAÇÃO DA AGE SEMIPRESENCIAL  | 4 |
| 7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO   | 4 |
| 8. INFORMAÇÕES GERAIS   | 7 |
| ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL DE PRESIDENTE PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021               | 8 |
| ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021 | 9 |

## 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezadas Associadas,

Como presidente do Conselho de Administração da Central Nacional Unimed reforço a importância de contar com a participação e acompanhamento das sócias acerca do trabalho que temos desenvolvido na Cooperativa Nacional, junto à sua Diretoria Executiva, com a atuação também do Conselho Fiscal. Afinal, cooperativismo médico se faz assim: com transparência e partilha na tomada de decisões.

É com este espírito de intercooperação que convidamos vocês para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), no próximo dia 30 de novembro, que será realizada no formato semipresencial, ou seja, todos têm a oportunidade de ir presencialmente ou ingressar na reunião de forma virtual.

As pautas serão extremamente relevantes para o desenvolvimento da cooperativa nacional e para planejarmos um novo ano letivo, muito mais promissor e sustentável. Portanto, é fundamental que vocês conheçam os relatórios e resultados das auditorias e consultoria contratadas, além da prestação de contas das atividades até aqui.

Neste Manual de Participação estão todas as orientações para o nosso encontro, bem como os modelos de credenciais para participação. Venham nos ajudar a definir os novos rumos da Central Nacional Unimed.

Contamos com a sua presença!

São Paulo, 12 de novembro de 2021.



---

**Fernando José Pinto de Paiva**  
Presidente do Conselho de Administração  
Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

## 2. INTRODUÇÃO

2.1 O Presidente do Conselho de Administração da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central (“CNU”) comunica às suas Associadas acerca da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de novembro de 2021, às 13h, em primeira convocação, às 14h, em segunda convocação, e às 15h, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo semipresencial (“AGE Semipresencial”), cujo Edital de Convocação, do presente MANUAL DE PARTICIPAÇÃO EM AGE SEMIPRESENCIAL - FORMATO PRESENCIAL, traz a Ordem do Dia.

2.2 Para atendimento do Estatuto Social da CNU, e da Lei das Cooperativas, o Edital de Convocação foi publicado, na presente data, no jornal Folha de São Paulo (disponível para consulta [neste link](#)) e, ainda, comunicado às Associadas, pela CIRCULAR PRES. CENTRAL 05/2021 (disponível para consulta [neste link](#)).

2.3 A Assembleia, constituída pelos Delegados das Associadas, é o órgão supremo da CNU, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir a respeito dos negócios relativos ao objeto social e tomar as resoluções convenientes ao seu desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

2.4 Orientada por práticas de referência em governança corporativa, a CNU desenvolveu o presente “MANUAL DE PARTICIPAÇÃO EM AGE SEMIPRESENCIAL - FORMATO PRESENCIAL” (“Manual - Presencial”), a fim de assegurar o acesso à informação e a transparência dos pontos a serem tratados na Assembleia.

2.5 Este MANUAL - PRESENCIAL procura orientar e trazer todas as informações necessárias para a participação na reunião semipresencial, no formato presencial, das Associadas na AGE Semipresencial da CNU.

2.6 Possíveis dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

## 3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGE SEMIPRESENCIAL

3.1 A Associada que desejar participar da AGE Semipresencial, no formato presencial, deverá preencher e assinar o seu credenciamento, que poderá ser encontrado por meio do **ANEXO I** (Credenciamento do Presidente - Presencial) ou do **ANEXO II** (Credenciamento de indicação de Delegado - Presencial) deste MANUAL - PRESENCIAL.

3.2 A credencial, devidamente preenchida e assinada, deverá ser encaminhada para o e-mail: [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

3.2.1 A Associada, na forma disposta em seu Estatuto Social, é a única e exclusiva responsável pela indicação do Delegado (seu representante na AGE Semipresencial).

Ademais, em havendo mudança no quadro da gestão da Associada, em período antecedente à AGE da CNU, aquela é, igualmente, a única e exclusiva responsável pela comunicação imediata e expressa de tal fato à CNU, devendo indicar seu novo Delegado, por meio da atualização do seu credenciamento.

**3.3** Após o recebimento do credenciamento, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário (“NGCS”) da CNU enviará, ao Delegado da Associada, no e-mail indicado na credencial, a confirmação de seu credenciamento, bem como as instruções e medidas de segurança recomendadas pelas autoridades decorrentes da COVID-19.

**3.3.1** Somente será considerado presente na AGE Semipresencial o Delegado que realizar seu credenciamento e comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU.

**3.3.2** Para fins de melhor organização da AGE Semipresencial, solicitamos às Associadas que realizem o credenciamento com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da hora marcada para a realização da AGE Semipresencial. Destaque-se que, faltando 30 (trinta) minutos do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, a fase de credenciamento se encerrará.

**3.3.3** Caso o Delegado tenha enviado sua credencial no e-mail indicado e não tenha recebido a confirmação de seu credenciamento, com até 4 (quatro) horas de antecedência do início da Assembleia, isto é, até às 09h do dia 30.11.2021, deverá entrar em contato pelos telefones (11) 97101-2293 / (11) 97384-3386 / (11) 96905-3078 / (11) 99800-8353, ou por meio do e-mail: [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

**3.4** Em cumprimento à Instrução Normativa 81/2020 DREI, a CNU informa que gravará a AGE Semipresencial, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Delegados e convidados que participarem.

**3.5.** A CNU não se responsabiliza por problemas que as Associadas venham a enfrentar para participação na AGE Semipresencial, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, atrasos e cancelamentos de voos, cobertura de despesas com deslocamentos e hospedagens, dentre outros.

#### **4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO**

**4.1** O quórum de instalação da AGE Semipresencial é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação.

**4.2** Para garantir seu direito de voto na AGE Semipresencial, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observando o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17º do Estatuto Social da CNU.

**4.3** O quórum de deliberação da AGE Semipresencial se dá por maioria do total dos votos dos presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar, sendo vedado o voto por procuração.

**4.4** Encerrado o tempo para votação da matéria deliberativa, não será possível a manifestação de novos votos, e o resultado da votação será divulgado pela mesa em tempo real.

**4.5** As deliberações da AGE Semipresencial vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, e cada Associada terá direito a 01 (um) voto na reunião.

## **5. CONFLITO DE INTERESSE**

**5.1** Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como as Associadas que, em qualquer operação de que sejam parte, deverão manifestar-se em razão da existência de eventual interesse oposto ao da CNU, assim definido pela Assembleia Geral, não podendo participar de quaisquer matérias em discussão ou deliberação.

**5.2** Quando manifestado o conflito de interesse, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas deverão acusar o seu impedimento, conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social da CNU.

**5.3** Caso os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas se recusem a abster-se das deliberações, o Presidente da mesa da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

## **6. ASSEGURAÇÃO DA AGE SEMIPRESENCIAL**

**6.1** A AGE Semipresencial será assegurada por empresa de auditoria independente, que emitirá relatório final contendo o resultado dos processos avaliados e que ficará disponível na sede da CNU, no NGCS.

## **7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL**  
CNPJ/ME nº 02.812.468/0001-06 - NIRE 35.400.050.951  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocadas as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da **CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL** (“CNU”), na forma prevista no Estatuto Social da

CNU, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de novembro de 2021, às 13:00h, em primeira convocação, às 14:00h, em segunda convocação, e às 15:00h, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo semipresencial (“AGE Semipresencial”), nos termos da IN DREI 81/2020, da Lei 14.030/2020 e da Lei 5.764/71.

Para melhor acomodação dos delegados das Associadas, a reunião, no formato presencial, será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, no Espaço Cultural Teatro Unimed, localizado na Alameda Santos, 2159 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01418-200, respeitando todos os protocolos sanitários vigentes e, para o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital:

#### **I. Matérias Informativas:**

1. Abertura do Presidente do Conselho de Administração;
2. Acompanhamento das ações realizadas pela Diretoria Executiva da CNU, nos 8 (oito) primeiros meses da sua gestão;
3. Apresentação do resultado da Auditoria Independente referente aos resultados encerrados em 31.12.2020, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.09.2021, acerca do diagnóstico realizado pela PP&C - Auditores Independentes;
4. Avaliação dos aspectos jurídicos, apresentados no item 3 deste Edital;

#### **II. Matéria Deliberativa:**

5. Aprovação do resultado apresentado pela PP&C - Auditores Independentes, e seus reflexos nos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020.
6. Destinação dos resultados apurados após apresentação do relatório da Auditoria Independente, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

#### **Notas:**

- a) **Quórum de Instalação:** O quórum de instalação da AGE Semipresencial é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação;
- b) **Quórum de Deliberação:** As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração;
- c) **Credencial - Indicação de Delegado:** A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação e divulgada no *website* da CNU. Fica sob a responsabilidade única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à AGE Semipresencial da CNU, e, conseqüentemente, em sua representação na referida reunião, por meio da atualização do credenciamento;
- d) **Participação na AGE:** A Associada que desejar participar da AGE Semipresencial deverá enviar a credencial preenchida para o e-mail [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

Após o recebimento do credenciamento, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário da CNU enviará, ao Delegado da Associada, **no e-mail indicado na credencial**, se: (i) **Presencial**: a confirmação de recebimento do credenciamento. Será considerado presente o Delegado que comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU e, (ii). **Digital**: a confirmação de recebimento do credenciamento e o link para a inscrição prévia na plataforma digital. Será considerado presente o Delegado que ingressar na plataforma digital na data e horário, indicados no Edital de Convocação.

e) **Recomendações**: (i) Para fins de melhor organização da AGE Semipresencial, recomenda-se às Associadas o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da hora marcada para a realização da AGE Semipresencial; (ii) A CNU sugere que as Associadas que participarem do formato digital acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da AGE Semipresencial; (iii) Na data de realização da AGE Semipresencial, para a participação, via formato digital, o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início; e (iv) A CNU não se responsabiliza por problemas de conexão que as Associadas venham a enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, a instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros; e

f) **Suporte**: As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br).

São Paulo, 12 de novembro de 2021.



---

**Fernando José Pinto de Paiva**  
Presidente do Conselho de Administração  
Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

1. A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação (Presencial ou Digital) e divulgada no *website* da CNU.

2. A Associada deverá estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9 do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação.

3. A Associada é a única e exclusiva responsável pela indicação do Delegado.

4. Somente será considerado presente na AGE Semipresencial, no formato presencial, o Delegado que realizar seu credenciamento e comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU.

5. Opções de hotéis na região:

### **Mercure São Paulo Jardins**

Alameda Itu, 1151 - Jardins

Distância: 350 m

4 min a pé ou 3 min de carro

Quarto single: R\$ 294,00

Mais informações: <https://all.accor.com/hotel/3467/index.pt-br.shtml>

### **Ibis São Paulo Paulista**

Av. Paulista, 2355 - Bela Vista

Distância: 900 m

5 min a pé ou de carro

Quarto single: R\$ 240,00

Mais informações: <https://all.accor.com/hotel/3735/index.pt-br.shtml>

### **Renaissance São Paulo Hotel**

Alameda Santos, 2233 - Jardim Paulista

Distância: 150 m

2 min a pé ou 1 min de carro

Quarto single: R\$ 1.166,00

Mais informações: <https://www.renaissancesaopaulohotel.com/>

### **Hotel Intercity Paulista**

Rua Haddock Lobo, 294 - Cerqueira César

Distância: 550 m

7 min a pé ou 3 min de carro

Quarto single: R\$ 315,00

informações:

<https://www.intercityhoteis.com.br/hotel-sao-paulo/hotel-intercity-paulista/108/>

[papel timbrado da Associada]

**ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL DE PRESIDENTE PARA PARTICIPAÇÃO  
PRESENCIAL NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021**

Eu, Dr(a). \_\_\_\_\_, Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com registro na Junta Comercial sob o nº \_\_\_\_\_, [nacionalidade], nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e CRM sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], informo que serei o Delegado para representar esta Cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021, de modo semipresencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 12 de novembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que sou nomeado de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do meu credenciamento para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)].

[LOCAL], \_\_\_\_\_ de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Dr(a).

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]

[papel timbrado da Associada]

**ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021**

Eu, Dr(a). \_\_\_\_\_, Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, com registro na Junta Comercial sob o nº \_\_\_\_\_, credencio como Delegado(a) o(a) Dr(a). \_\_\_\_\_, [nacionalidade], nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e CRM sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], [Cargo executivo] da [Unimed/Federação], para representar esta Cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021, de modo semipresencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 12 de novembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que o(a) Delegado(a) credenciado(a) acima é nomeado(a) de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do meu credenciamento para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)].

[LOCAL], \_\_\_\_\_ de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Dr(a).

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]